

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada Tv. Arnoldo Kuhl, AP 46, bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.070-020, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da companhia. Foi dispensado a convocação face a presença da totalidade dos acionistas. Assumiu a Presidência desta assembleia, por aclamação dos presentes o Sr. **Thiago Marcel Bertoncetto Franciosi**, que convidou a mim **Ana Paula Silveira Franciosi** para secretariar a reunião, o qual aceitei. Pelo presidente foi lida a Ordem do Dia, a qual segue: **1.** Deliberar e aprovar a proposta da Diretoria da Companhia que tem por objeto a realização de uma emissão privada de 10.000 (dez mil) debêntures simples no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em série única; **2.** Aprovar a fixação das características das debêntures a serem emitidas; **3.** Autorizar a Diretoria a celebrar a respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures. Dando início aos trabalhos, após serem prestados os esclarecimentos solicitados, foi à matéria descrita no item **“1”** da ordem do dia colocada em discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes que tem por objeto a realização de uma emissão privada de 10.000 (dez mil) debêntures simples no montante total da emissão em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em série única. Passado ao item **“2”** da ordem do dia, foram fixadas e aprovadas pela unanimidade dos presentes as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes: **I – Valor da emissão e séries:** O montante total da emissão será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em série única. **II – Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 10.000 (dez mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais). **III – Garantias:** As Debêntures da 9ª Emissão serão da forma nominativa, não endossável, não conversíveis em ações e com emissão de cautela. As debêntures serão da espécie flutuante, tendo como principal garantia os direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato de Promessa de Cessão de Securitização de Direito de Créditos e outras avenças, firmados entre a **EMISSORA** e os originadores dos direitos creditórios. **IV – Conversibilidade:** As debêntures desta emissão não serão conversíveis em ações; **V - Condições de vencimento, amortização ou resgate:** As debêntures da 9ª Emissão vencerão no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses contados a partir da data de emissão, ou seja, vencerão em 28 de setembro de 2043, data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal,

O CAMPO ABAIXO É DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12; **VI - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures:** As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente no ato da subscrição, nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e outras Avenças. As debêntures deverão ser integralizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2023. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão privada de debêntures simples, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná. Seguindo o item “3” da ordem do dia, fica autorizada a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Thiago Marcell Bertoncetto Franciosi
Presidente

Ana Paula Silveira Franciosi
Secretária

Acionistas:

Guardian Participações S/A
Representado por: Ana Paula Silveira Franciosi

O CAMPO ABAIXO É DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAL CREDI SECURITIZADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00370953908	ANA PAULA SILVEIRA FRANCIOSI
02946983960	THIAGO MARCEL BERTONCELLO FRANCIOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/10/2023 11:05 SOB Nº 20237299453.
PROTOCOLO: 237299453 DE 12/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314936488. CNPJ DA SEDE: 14858121000183.
NIRE: 41300083711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2023.
REAL CREDI SECURITIZADORA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br